





# Prefeitura Municipal de Garça

ESTADO DE SÃO PAULO



(continuação)

- a)-433-8-33-0-Ensino Primario II Substituições...Parcial.....Cr\$ 1.875,00
- b)-301-8-80-0-Diretoia de ObrasIII Serv.Extraor...Parcial.....Cr\$ 3.613,00
- c)-122-8-89-3-Material de Cons. I Mat. Expediente. Total.....Cr\$ 500,00
  - II Placas.....Total.....Cr\$ 1.500,00
- d)-123-8-09-3-Material de ConsumoI Mat. Expediente..Total.....Cr\$ 500,00
  - II Placas.....Cr\$ 1.000,00
- e)-232-8-89-4-Serviços Diversos Melhoramentos Cemiterio....Cr\$ 2.000,00
- f)-233-8-89-4-Serviços Diversos Melhoramentos Cemiterio....Cr\$ 2.000,00
- g)-301-8-80-3-Material de Consumo Material Expediente.....Cr\$ 3.500,00
- h)-461-8-34-0-Orgãos Culturais I Venc. Bibliotecário..Total.Cr\$ 5.500,00
  - II Serviços Extraordinario To.Cr\$ 1.800,00
- i)-461-8-34-2-Material Permanente-Aquisição de Livros.....Tot.Cr\$ 3.000,00
- j)-461-8-34-3-Material de Consumo-Aquisição Impressos.....Tot.Cr\$ 500,00
- l)-641-8-89-4-Despesas Diversas-I Auxilio Com. Festejeos..Tot.Cr\$ 500,00
  - II Aux. Com. Agricultura...Tot.Cr\$ 500,00
  - III Aux. Com. Geografia.....Tot.Cr\$ 500,00
  - IV Aux. Com. Informantes...Tot.Cr\$ 500,00
- m)-811-8-13-3-Material de Consumo-Aquisição Impressos Parcial Cr\$ 200,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça (Prefeitura Municipal) 15 de Setembro de 1948

O Prefeito Municipal

*Joaquim Ribeiro do Val*  
 Joaquim Ribeiro do Val

Registrado e publicado nesta  
Secretaria, na mesma data.  
O Secretario

Francisco Pereira de Mello Junior

*Francisco Pereira de Mello Junior*  
 Francisco Pereira de Mello Junior